



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2183/2019-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LEONARDO DE NORONHA TAVARES,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação "de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau";

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno nº 07, de 20 de maio de 2015, que instituiu e regulamentou o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau, e o Comitê Orçamentário de segundo grau;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, republicada por retificação no dia 6 de novembro de 2017, que alterou o artigo 5º da Resolução nº 07, de 20 de maio de 2015, modificando a composição do Comitê Orçamentário de 2º Grau,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Des. Rômulo José Ferreira Nunes	Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Cristianne de Campos Correa	Avani Leão de Araújo Rodrigues
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Jonas Pedroso Libório Vieira	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	David Jacob Bastos	Nathiane Vilarino de Lóiola
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Sueli Lima Ramos Azevedo	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, indicado pela Associação dos Magistrados e a Servidora **Danyelle Rodrigues Martins** do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), o Servidor **Edvaldo dos Santos Lima Junior** do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e o Servidor **Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior** do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 3 de maio de 2019

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

